



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 71/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE ITAETÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração do município, o senhor SANDRO MONTEIRO CABRAL, como responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, interina e cumulativamente.

Art. 2º - A presente designação se dá sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - O Prefeito Municipal de Itaetê será o Ordenador de Despesas até nomeação definitiva do Secretário de Finanças.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, 06 de outubro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal